

Processo: 8/2026 - Projeto de Lei nº 1/2026

Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

Ação Realizada: Analisado

Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PROCURADORIA**

Para: **GABINETE DO VEREADOR VILMAR DO SEAC**

Trata-se de **Minuta de Projeto de Lei de autoria do Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira**, encaminhada a esta Procuradoria para análise jurídica preliminar.

Conforme **CERTIDÃO emitida pela Secretaria Legislativa**, verifica-se que o conteúdo da proposição **guarda identidade temática com a Lei Municipal nº 1.765/2019**, atualmente em vigor, a qual se assemelha a matéria objeto da minuta apresentada.

Diante dessa constatação, impõe-se registrar que, nos termos do **art. 171, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus**, consideram-se prejudicadas a discussão ou a votação de projeto idêntico a outro que já tenha sido aprovado ou transformado em diploma legal, hipótese que se amolda ao caso em exame, diante da existência de legislação municipal vigente sobre o mesmo tema.

Assim, **antes da emissão de parecer jurídico de mérito**, e visando resguardar a regularidade do processo legislativo, esta Procuradoria **entende necessário cientificar o autor da proposição acerca da certidão da Secretaria Legislativa**, bem como **alertá-lo quanto à incidência do art. 171, inciso I, do Regimento Interno**, que poderá ensejar o reconhecimento da prejudicialidade da matéria.

Dessa forma, remete-se o presente processo ao Vereador autor, para ciência e eventual reavaliação da proposição, com vistas a evitar duplicidade normativa e prejuízo à regular tramitação regimental.

É o que cabia a esta Procuradoria Jurídica manifestar, por ora.

São Mateus-ES, 7 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO
SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO

3.751.186

Tramitado por: JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO - SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340032003600320032003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO** em **07/01/2026 13:34**

Checksum: **4638DD427915FE978391870D33514690621C281949E8E8F8A589F3306B965685**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100340032003600320032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.